



APAL - AGROPECUÁRIA ALIANÇA S.A.
CNPJ (MF) nº 42.595.272/0001-21 - NIRE Nº 32300020771
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 – Local, dia e hora: Av. Pai João, 1.137, sala 03, Urbes, Conceição da Barra, ES, terça-feira, dia 19-03-2024, às 13 horas; **2 - Mesa:** Presidente: **Mônica Duffles Andrade Donato**; Secretário: **Sebastião Bussular Junior**; **3 – Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15/12/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, quais sejam: (a) Jorge Duffles Andrade Donati (Espólio), detentor de 99,996% do capital, e (b) Mônica Duffles Andrade Donato, detentora de 0,004% do capital, conforme assinaturas constantes desta ata e do Livro de Presença de Acionistas; **4 - Deliberações Aprovadas pelos Acionistas:** a) **Reeleitos** a Sra. **Mônica Duffles Andrade Donato**, brasileira, separada, Administradora, residente e domiciliada na Rua Baronesa de Poconé, 100, Ap. 101, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 044.963.42-9 – IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 738.670.557-34, como Diretora-Presidente; e **Sebastião Bussular Junior**, brasileiro, solteiro, advogado e administrador, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 24.959 – OAB/ES, inscrito no CPF sob o nº 575.346.597-87, domiciliado na Av. Pai João, nº 1.137, Sala 03, Bairro Urbes, Conceição da Barra, ES, como Diretor. O mandato dos Diretores ora reeleitos tem o período de 3 (três) anos, contados do término do mandato em curso, ou seja, 01.04.2024, conforme AGE realizada em 12.03.2021. Deste modo, o mandato dos Diretores outorgado nesta AGE se **encerrará em 01.04.2027**, na Assembleia Geral que se realizará até aquela data. Os Diretores reeleitos serão investidos automaticamente nos cargos para os quais foram reeleitos, uma vez findo o mandato outorgado na AGE de 12.03.2021, tendo, portanto, a data de 01.04.2024 como marco inicial do novo mandato, mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas. Os Diretores eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeçam de exercer atividade mercantil ou cargo de administração em sociedades por ações, em especial aqueles mencionados no parágrafo 1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76; **5 - Fixação dos Honorários dos Administradores:** Por unanimidade ficou decidido manter inalterados os honorários dos administradores, com os mesmos valores atuais; **6 - Quórum de Deliberação:** As deliberações tomadas na Assembleia foram pela unanimidade dos Acionistas presentes; **7- Lavratura da Ata e Encerramento da Assembleia:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta Ata encerrando-se em seguida a Assembleia; **8 - Assinaturas:** Sebastião Bussular Junior – Secretário, Mônica Duffles Andrade Donato – Presidente.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sebastião Bussular Junior
Secretário

Mônica Duffles Andrade Donato
Presidente

Acionistas Presentes:

Jorge Duffles Andrade Donati (Espólio)
Representado pela Inventariante - **Mônica Duffles Andrade Donato**

Mônica Duffles Andrade Donato



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APAL AGROPECUARIA ALIANCA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57534659787	
73867055734	